



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 385/2024

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, do Processo Administrativo nº 000006300/2024,

Considerando as informações contidas no Ofício SOF nº 25/2024, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no doc. SEI nº.0170824,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado Contabilidade, FC-03, matrícula nº 1569, CPF [REDACTED], lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para realizar o desbloqueio dos saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não liquidados, relativos ao exercício de 2022, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Art. 2º Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 165, CPF [REDACTED], lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para funcionar como substituto nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 18/09/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0170993** e o código CRC **64811039**.